

ATAN.º 1

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas doze horas, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do título de *Especialista em Gestão Pública*, requeridas pelo mestre Manuel Dias de Barros, constituído pelo Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues da Escola Superior de Gestão (ESG), na qualidade de presidente do júri, por subdelegação de competências da Direção da ESG, Despacho Dir. (ESG) nº 40/2019 de 16 de maio, das competências delegadas pela Presidente do IPCA publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 27, de 7 de fevereiro, pela Prof. Doutora Ana Isabel Pires Beato Alves de Melo, pela Prof. Doutora Cláudia Cristina Silva Costa, pela Prof. Doutor Soraia Marla Ferreira Gonçalves, pelo Prof. Doutor Manuel José Moreira e pelo Prof. Doutor Varqá Carlos Jalali, júri nomeado pela Presidente do IPCA através do Despacho (PR) nº 41/2019, de 20 de maio. A reunião foi conduzida por troca de e-mails, procedimento que teve a aprovação de todos os membros do júri, bem como as deliberações finais que foram aprovadas. -----

Na apreciação dos documentos apresentados pelo candidato, no que concerne ao exercício da sua atividade profissional conforme determina o artigo 7º do Decreto-lei 206/2009 e do artigo 6º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e consideraram, por unanimidade, que o candidato reúne as condições para admissão às provas. -----

De igual forma, o júri decidiu aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Gestão Pública, havendo lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes e discussão e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional na área de Gestão Pública, intitulado "*A Gestão Pública de Proximidade Inteligente – Contributos para uma Visão Prática*".-----

Após consulta a todos os membros do júri, ficou deliberado fixar a data de realização da prova que será no próximo dia um de julho de dois mil e dezanove. As provas terão início pelas dez horas e trinta minutos, no auditório um da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

O júri deliberou nomear o Prof. Doutor José Manuel Moreira e a Prof. Doutora Ana Isabel Pires Beato Alves de Melo para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. O júri deliberou, ainda, nomear o Prof. Doutora Cláudia Cristina Silva Costa e o Prof. Doutor Varqá Carlos Jalali para a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato, não obstante a possibilidade de participação de todos os membros do júri. -----

Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período inicial máximo

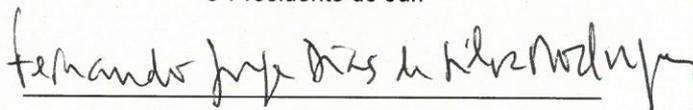


de 15 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e discussão do curriculum pelos dois membros do júri designados para o efeito. Cada um dos membros do júri designados disporá de um período máximo de 20 minutos para apreciar e discutir o curriculum profissional do candidato, sendo atribuídos 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado ao candidato um período máximo de 20 minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do júri designados para a arguição, com uma intervenção máxima de 10 minutos cada. No tempo restante, e até perfazer os 60 minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderão intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----

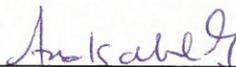
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri

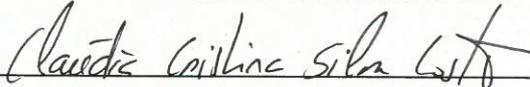


Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues

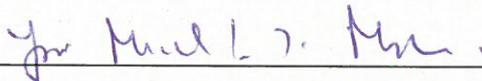
Os Vogais



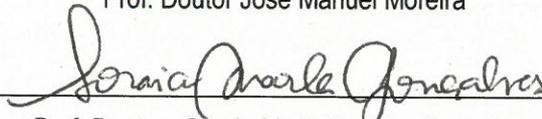
Prof. Doutora Ana Isabel Pies Beato Alves de Melo



Prof. Doutora Cláudia Cristina Silva Costa



Prof. Doutor José Manuel Moreira



Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves



Prof. Doutor Varqá Carlos Jalali

